

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N. ° S-006/2026

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçú - Pr**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente, solicitamos a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito, e que seja retransmitido a secretária e ao departamento pertinente, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através dos departamentos responsáveis, ver a possibilidade de estudo e viabilidade de isenção ou redução de tarifas correspondentes aos impostos IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), para o exercício de 2026, aos atingidos pelo Evento Climático Extremo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de isenção de tributos transitórios, fundamenta-se na situação excepcional enfrentada pela população e comércio em decorrência de evento climático extremo, ocorrido em nosso município, este devidamente reconhecido como estado de calamidade pública pelas autoridades competentes.

Diante desse cenário, a manutenção da cobrança de tributos como IPTU, ISSQN, ou demais taxas eventuais, torna-se neste momento onerosa diante da realidade vivenciada pela população afetada, que enfrenta dificuldades para suprir necessidades básicas e retomar sua normalidade. A concessão de isenção tributária, tem por intuito apoiar os emergentes atingidos pós tornado, amenizando a situação econômica sofrida pela população e comércio, além disso, ser uma medida que oportuniza a razoabilidade, produzindo incentivos a outros investimentos.

Dessa forma, a isenção de tributos revela-se necessária, como forma de mitigar os impactos do desastre e promover a retomada da normalidade social e econômica.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 09 de Abril de 2026.

VEREADOR SIGNATÁRIO:

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

VEREADORES (A) APOIADORES(A):

JARDEL RITTER

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR

EDSON RODRIGO CAMARGO

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

JUCIMAR PÉRICO

RICARDO KOSMOSKI

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA